



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1031/2021
05/05/2021 - 11:25
PL 69/2021

PROJETO DE LEI 2021

*Denomina “ Rua **Maria Raccosta Brizolla**” o
logradouro do **Jardim Residencial London
Park**, que especifica.*

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 05 (cinco) do Loteamento Jardim Residencial London Park, passa a denominar-se **Rua Maria Raccosta Brizolla**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2021.

Luiz Carlos Chiaparine
Vereador

JUSTIFICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

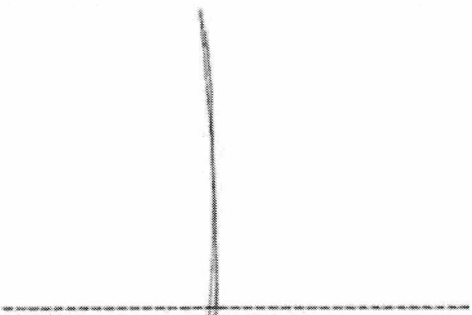
**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROT-CMI 1031/2021
05/05/2021 - 11:25
PL 69/2021

Apresento aos nobres pares o presente projeto de lei para homenagear a memória de **Maria Raccosta Brizolla**

Maria Raccosta Brizolla, nascida em Sant'Elpideo a Mare – Região de Fermo – província dos Marches – Itália, aos 26 de Agosto de 1868 filha do Sr. Nicola Raccosta e de Caterina Olivieri, mudou-se para Indaiatuba em meados de 1898. Foi casada com Pacifico Brizolla (já homenageado), sitiante no Bairro Búru, divisa de Indaiatuba/Salto e depois onde hoje é a Vila Brizolla, morou até seu falecimento na Rua Augusto de Oliveira Camargo, 223, Centro, mãe de 05 filhos: Alberto Brizolla (in memoriam), Carlottina Brizolla (in memoriam), Anna Brizolla (in memoriam), Irma Brizolla (in memoriam), Adolpho Brizolla (in memoriam), Albina Brizolla Ulistika (in memoriam) Tinha como atividade o lar, Mãe do Ex. Prefeito de Indaiatuba, Sr. Alberto Brizolla Faleceu aos anos em 18 e Agosto de 1944, em Indaiatuba no Hospital Augusto de Oliveira Camargo, devido a uma Selenidade – Gripe seguida de Colapso Cardíaco.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2021.


Luiz Carlos Chiaparine
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

Ofício 34/2021

Indaiatuba, 31 de março de 2021.

Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de indicação para nome de logradouro, **SRA. Maria Raccosta Brizolla**, morador e participante do desenvolvimento de Indaiatuba.

Segue anexo documentação.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Chiaparine
Vereador

FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE INDAIATUBA	
ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	
Recebido e Conferido por: <u>Denise Ap. S. Oliveira</u>	
	_____ NOME E RG
<u>[Assinatura]</u>	<u>01,04,21</u>
ASSINATURA	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 07/2021

Indaiatuba, 23 de abril de 2021.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 34/2021, e nº 36/2021 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 02/2021 e 03/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



TÂNIA CASTANHO
Secretária Municipal de Cultura

EXMO. SR.
LUIZ CARLOS CHIAPARINE
DD. VERADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA – SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 02/2021

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

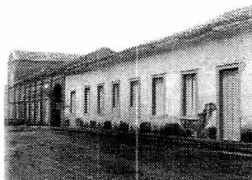
CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 34/2021 do Sr. Luiz Carlos Chiaparine Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de Sra Maria Raccosta Brizolla, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 23 de abril de 2021.



TÂNIA CASTANHO
Secretária Municipal de Cultura



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: Maria Raccosta Brizolla

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país): 10/08/1944 Indaiatuba/SP

3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): Comune de Saint Elpídeo à Mare, Provincia de Fermo – Região dos Marche - Itália

4. Profissão: dona de Casa

5. Período de residência em Indaiatuba: 46 anos

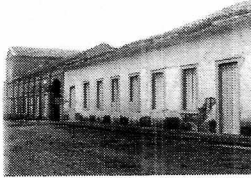
5. Escolaridade: sabia ler e escrever

6. Estado Civil: Casada

7. Nome do cônjuge: Pacifico Brizolla

8. Nome dos Filhos: Alberto Brizolla (ex prefeito de Indaiatuba) - Adolpho Brizolla - Albina Brizolla Ulistika, Carlottina Brizolla, Anna Brizolla, Irma Brizolla

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): cuidava da casa e da educação dos filhos



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):
não pertenceu a nenhuma

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos): não exerceu

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares: não possui

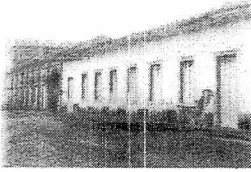
13. Participação na vida do município de Indaiatuba: não tinha participação

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros: não tem

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado,
assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone
para contato: Luiz André Brizolla – Bisneto

Indaiatuba, 30 de Março de 2021.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Jair Munhoz
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Divorciado
Profissão: COLETOR IMÓVEIS
Residência: Rua 24 de Maio, 1295
Telefone fixo e celular: (19) 997155273

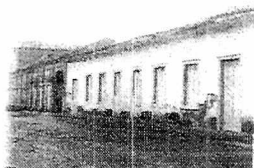
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Luiz Anae Buzolla, há 40 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 25 de Janeiro de 2021

Ass.: _____



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, IOLANDO BERNARDINI HI
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: DIVORCIADO
Profissão: ADVOGADO
Residência: RUA N. DE JUNIÃO 148. Ed. Kellen
Telefone fixo e celular: (19) 99778-3707

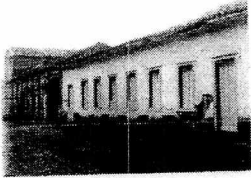
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Luiz Andre Brzolla, há 30 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 23 de MAIO de 2021.

Ass.: 



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, ELIANA HELENA FERREIRA.....
Nacionalidade: BRASILEIRA.....
Estado Civil: CASADA.....
Profissão: CORRETORA DE IMOVEIS.....
Residência: RUA DAS CAMELIAS ,457.....
Telefone fixo e celular: 19 3318 4096.....

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) LUIZ ANDRE BRIZOLLA, há 20 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 30 de março de 2021.

Ass. _____